



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 145 / 2023

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
1812/2023

DATA / HORA
12/06/2023 14:25:01

USUÁRIO
066.XXX.606-62


Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, informe sobre o apoio e atendimento direcionado especificamente para pessoas com deficiência (PCD), indagamos:

1. Existe algum programa que reúne médicos e legistas para avaliar pessoas com deficiências (PCDs) para emissão dos laudos oficiais necessários que comprovem a deficiência?
2. Existe programa para auxiliar pessoas com deficiências a entrar no mercado de trabalho? Se sim, quais?
3. Existe a possibilidade de realizar um mutirão de laudo caracterizador para auxiliar pessoas com deficiência a ingressar no mercado de trabalho?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento considerando que o laudo é importante, por exemplo, para quem busca por um emprego exclusivo para pessoas com deficiência (PCD), no recebimento de auxílios ou outro tipo assistência social.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de junho de 2.023.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAÍ

APROVADO em discussão e votação única

na 9ª sessão ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 14 / 06 / 2023



CLEBER CANDIDO SILVA
PRÉSIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 116 – GP

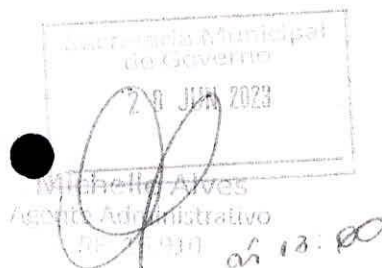
Cajamar, 15 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 94/2023; 113/2023; 132/2023; 133/2023; 134/2023; 135/2023; 136/2023; 137/2023; 138/2023; 142/2023; 143/2023; 144/2023; 145/2023; 146/2023; 147/2023; 148/2023 e 150/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.




CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP